

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 023 /2021
DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**REITERA E PRORROGA AS MEDIDAS ESTABELECIDAS
NOS DECRETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº.
020/2021 E 021/2021**

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reiteradas e prorrogadas as medidas estabelecidas nos Decretos 020/2021 e 021/2021 até as vinte e quatro horas do dia 15 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de março de 2021

**LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**EDERSON WINK
Secretário Adm. e Coord. Geral**